



PORTARIA Nº. 001/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial responsável pela normatização da flexibilização referente as vantagens remuneratórias da carreira do Magistério Público Municipal em virtude da necessidade de cumprir o Piso Salarial Profissional Nacional e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE URANDI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade implementar o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional primando pela responsabilidade fiscal e pela valorização do Magistério Público Municipal;

Considerando o quanto definido na reunião realizada em 02 de fevereiro de 2022, entre a Secretaria Municipal de Educação e os Profissionais do Magistério Público Municipal da necessidade de promover o reajuste com as devidas flexibilizações, transparência e equilíbrio orçamentário;

Considerando que os Profissionais do Magistério Público Municipal indicaram, por aclamação 08 (oito) representantes: dois da educação infantil, dois dos anos iniciais, dois dos anos finais do ensino fundamental e dois professores componentes dos Conselhos Municipais, respectivamente um do CACS/FUNDEB e o CME;

Considerando que dentre a representação dos Profissionais do Magistério, o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento do FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação e a Entidade Representativa dos Servidores Públicos Municipais estão representados por ocupantes de suas presidências/vice-presidência.

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Especial responsável pela análise e proposta de normatização e flexibilização referente as vantagens remuneratórias da carreira do Magistério Público Municipal em face da necessidade de cumprir o Piso Salarial Profissional Nacional

Representantes da Gestão Pública Municipal:

1. Edson Santos
2. Lucas José Nogueira Santos
3. Maronilson Ataíde da Silva



4. Luís Moreira de Deus
5. Rony Alves Souza
6. Marcos Adriano Cardoso de Oliveira

Representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal:

7. Denise de Souza Carvalho
8. Maria Fabiana Santos Carvalho Santana
9. Custódio Roberto Pereira da Silva
10. Isabel Dias da Silva
11. Gleidiane Fernandes Silva
12. Edmilson Mauício de Oliveira
13. Sebastião Santos Silva
14. Denize Marta de Souza

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi - Bahia, em 14 de fevereiro de 2022.

EDSON SANTOS
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 03 de 04 de janeiro 2021